



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

EDITAL 35/2017

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) – Campus de Santo Antônio de Jesus faz saber, pelo presente Edital de Seleção, que estarão abertas no período de 18 a 23 de agosto de 2017, as inscrições para o **CURSO MATEMÁTICA BÁSICA**, para pessoas que já tenham o Ensino Fundamental II completo.

1. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

- 1.1 Os interessados no Curso Matemática Básica deverão se inscrever pelo formulário disponível em www.santoantonio.ifba.edu.br, no período 18 a 23 de agosto de 2017.
- 1.2 Serão ofertadas 20 vagas gratuitas ao público ouvinte, profissionais que atendem os seguintes requisitos:
 - 1.2.1 Possuir Ensino Fundamental II completo;
 - 1.2.2 Ter disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às exigências do curso;
- 1.3 O curso será realizado no período de setembro a novembro de 2017, período em que deve ser integralizada a carga horária de 48 horas/aula.
- 1.4 O início dos cursos estará condicionado ao preenchimento mínimo de 70% das vagas ofertadas por turma.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1 Caso o número de candidatos seja superior à quantidade de vagas oferecidas, a seleção será feita por sorteio eletrônico, no dia 29 de agosto de 2017, através do site <https://www.sorteiospt.com/pt/list> e o resultado, juntamente com a convocação para a matrícula, será publicado, logo a seguir, no endereço eletrônico <http://www.santoantonio.ifba.edu.br>.

3. DA MATRÍCULA

3.1 Após publicação de lista de convocação para matrícula, os candidatos terão que se dirigir à sede administrativa do IFBA – Campus de Santo Antônio de Jesus, situada à Rua Viriato Lobo, s/n – Cajueiro – Santo Antônio de Jesus (Ponto de referência: antigo Campo do Governo, atrás da UFRB), para efetivarem a sua matrícula dentro do prazo estipulado pelo cronograma deste edital, conforme item 6.

3.2 Caso ainda sobre vagas não preenchidas, as mesmas serão disponibilizadas para os candidatos constantes na lista de inscrições homologadas por ordem de chegada, no dia 4 de setembro, a partir das 8h, no local citado no item 3.1.

3.3 O candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

3.3.1 Carteira de identidade (original e fotocópia);

3.3.2 Certificado da licenciatura em matemática ou graduação em áreas afins (original e fotocópia);

3.3.3 CPF (original e fotocópia);

3.3.4 Comprovante de endereço com CEP (comprovante recente);

3.3.5 Uma foto 3x4 atualizada.

3.4 A matrícula do candidato, menor de 18 anos, deve ser feita pelo pai, mãe ou responsável legal.

3.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante com uma procuração simples.

3.5.1 Os representantes devem apresentar, original e cópia do documento de identificação com fotografia recente;

3.6 Não serão aceitas matrículas com pendências de documentação;

4. DAS AULAS

4.1 O Curso será ofertado na modalidade presencial, e as aulas acontecerão na sede do IFBA – Campus de Santo Antônio de Jesus, já localizada anteriormente no presente Edital de Seleção, às Terças- feiras, das 08:00 às 12:00.

5. DA ESTRUTURA CURRICULAR

Ordem	Componentes Curriculares	Carga Horária Total
1.	Matemática Básica	48 h
CARGA HORÁRIA TOTAL		48 h

6. DO CRONOGRAMA

Período	Atividades
18 a 23 de agosto de 2017	Inscrições
24 de agosto de 2017	Publicação da lista preliminar de inscritos
25 de agosto de 2017	Prazo para recursos à lista de inscritos
28 de agosto de 2017	Publicação da lista final de inscritos
29 de agosto de 2017	Sorteio eletrônico e publicação da lista de selecionados
31 de agosto e 01 de setembro de 2017	Matrícula da primeira chamada (Das 8h às 17h)
04 de setembro de 2017	Matrícula para vagas remanescentes, se houver (por ordem de chegada e para candidatos que estejam na lista de inscrições homologadas e não tenham tido o nome sorteado) (Das 8h às 17h)
12 de setembro de 2017	Início das aulas

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 7.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail extensão.saj@ifba.edu.br dentro do prazo estipulado no item 6.
- 7.3 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 7.4 O aluno fará jus a certificação de qualificação profissional dos cursos FIC mediante 60% de aproveitamento em todo o curso e frequência igual ou superior a 75%.
- 7.5 Em caso de desistência do curso o (a) aluno (a) deverá comunicar, através de formulário próprio, seu afastamento à Coordenação de Registros Acadêmicos do campus - CRA, sob pena de aplicação das penalidades legais.

7.6 Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail extensao.saj@ifba.edu.br ou diretamente na Coordenação de Extensão do IFBA, campus Santo Antônio de Jesus das segundas às sextas-feiras das 8h00 às 17h00.

Santo Antônio de Jesus, 18 de agosto de 2017.

Edna da Silva Matos
Diretora Geral *Pro Tempore*
Campus de Santo Antônio de Jesus